



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PORTARIA Nº: 190 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art 1º Nomear o(a) senhor(a) Rafael Lima Ribeiro, aprovado(a) no Concurso Público número 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Odontólogo.

Art. 2º O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para assinar o termo de Posse.

Art. 3º - O (a) candidato (a) nomeado (a) que não assinar o termo de posse no prazo estipulado no art. 2º desta portaria, será exonerado.

Art. 4º O (a) candidato (a) nomeado (a) submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baldim/Minas Gerais.

Art. 5º O (a) candidato (a) nomeado (a) ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, para fins de estabilização.

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.118.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 08 de dezembro de 2025.

Fabrizio A. Magalhães
FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL